

Fato Relevante

Brasília, 17 de junho de 2021.

O BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB” ou “Banco”), em conformidade com a Instrução CVM nº 358/2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que em seguimento ao informado por meio do Fato Relevante publicado em 29 de abril de 2021, foram concluídas as negociações dos termos e condições da parceria estratégica com a Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A. para a comercialização de produtos de seguridade por meio dos canais de distribuição BRB.

Nesta data, o BRB e a Wiz celebraram o contrato de compra e venda de ações, por meio do qual a Wiz, sujeito a determinadas condições precedentes, se comprometeu a adquirir 50,1% (cinquenta inteiros e um décimo por cento) (“Aquisição”) das ações de emissão de uma nova corretora de seguros (“NewCo”), a ser constituída pelo BRB ou por uma de suas Afiliadas, mediante cessão de ativos e obrigações relacionados à atual operação de produtos de seguridade do conglomerado BRB (“Transação”).

A Aquisição se dará pelo preço estimado de R\$ 585.235.334,40 (quinhentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), composto por uma parcela à vista, correspondente a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), três parcelas fixas anuais de R\$ 57.047.066,88 (cinquenta e sete milhões, quarenta e sete mil, sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) cada, com vencimentos em 2023, 2025 e 2026, respectivamente (“Valor Fixo”), além de três parcelas anuais variáveis, estimadas no valor de R\$ 38.031.377,92 (trinta e oito milhões, trinta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) cada (“Valor Variável”). As parcelas de Valor Variável serão pagas nos exercícios sociais de 2023, 2025 e 2026, considerando a apuração do lucro líquido da NewCo nos exercícios sociais de 2022, 2024 e 2025, respectivamente, e de acordo com as métricas acordadas na Transação.

A Transação está alinhada ao Planejamento Estratégico do BRB que definiu como um de seus objetivos a realização de fusões, aquisições e parcerias estratégicas para acelerar a expansão, modernização e potencializar os negócios do Conglomerado BRB.

No âmbito da Transação, serão celebrados, entre outros documentos, (i) um Acordo Operacional, que assegure à NewCo o direito de comercializar, com exclusividade, na rede de distribuição controlada pelo BRB, todos os produtos e serviços de seguridade, incluindo seguro, consórcio, capitalização e previdência privada, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados do fechamento da Transação; e (ii) um Acordo de Acionistas que disciplinará os direitos societários relacionados à condução dos negócios da NewCo, dentre os quais, a indicação de matérias sujeitas a aprovação por voto afirmativo da Wiz e do BRB, e a administração da NewCo, que contará com uma Diretoria Estatutária composta por 5 (cinco) membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor de Marketing e Estruturação e um Diretor de Tecnologia, todos indicados pela Wiz, além de um Diretor Financeiro, Riscos e Controle e um Diretor Comercial, indicados pelo BRB.

O fechamento e a efetiva realização da Transação estão sujeitos a condições suspensivas usuais a esse tipo de transação, incluindo a aprovação da Transação pelos Órgãos de Governança do BRB e/ou Afiliada, a autorização pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e a aprovação da Transação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE").

Para melhor compreensão, disponibilizamos a apresentação com os méritos e raciais da Transação, bem como a estratégia dos parceiros e o posicionamento da NemCo, a qual pode obtida [clikando aqui](#) e consultada também nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e no site de Relações com Investidores do BRB (ri.brb.com.br).

O BRB manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre o desdobramento dos fatos mencionados neste Fato Relevante, nos termos da legislação aplicável.

Este Fato Relevante encontra-se disponível na Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), no site de Relações com Investidores do BRB (ri.brb.com.br) e no Portal NEO1 (www.portalneo1.net).

**BRB - Banco de Brasília
S.A.**

Paulo Henrique Costa
Presidente e DRI

Gustavo Santos de Carvalho
Gerente de Relações com Investidores

E-mail: ri@brb.com.br

Website: <http://ri.brb.com.br>